

A reunião da Comissão de Inteligência de Mercado (CIM) da CNseg, ocorrida na quarta-feira (24/08), tratou de dois temas: sistemas e soluções de inteligência artificial criados pela Neurotech para avaliação de crédito, riscos e seguros; e os benefícios do marco regulatório de securitização aprovado pelo governo e à espera de regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (Susep). Daniel Gusson, head comercial de Seguros da Neurotech, e Leandro Mendonça, da Superintendência de Acompanhamento Técnico da CNseg, apresentaram as duas palestras.

Daniel Gusson tratou dos modelos preditivos e analíticos que podem ajudar seguradoras a melhorar seu desempenho, reduzindo o risco de deterioração da receita obtida com toda a carteira, sobretudo na hora de renovação dos contratos, com o uso excessivo de concessão de descontos, parcelamentos ampliados e queda excessiva das taxas de prêmios.

Para evitar este risco, a Neurotech conta com plataformas que conseguem apontar inclusive os principais motivos que levam cada um dos clientes a ter uma maior ou menor probabilidade de renovação do contrato, acenando com [benefícios diferenciados](#) e adaptados a cada caso.

O Índice Neurotech de Demanda por Seguros (INDS) é um dos produtos mais conhecidos da empresa. O indicador mede mensalmente o comportamento e o volume das consultas na plataforma da Neurotech. No encontro, Daniel Gusson acenou com a criação de produtos customizados para as seguradoras.

Outro tópico abordado foi a respeito do marco regulatório de securitização. Leandro Mendonça assinalou que a matéria depende da regulamentação da Susep para sair do papel e figurar de vez entre as alternativas para seguradoras ampliarem sua atuação nos mercados de grandes riscos, sobretudo.

A chamada Letra de Risco de Seguro (LRS) é um título de crédito nominativo emitido por uma Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE) e oferecido a investidores do mercado financeiro. A SSPE pode ser criada por empresas de seguros, de previdência aberta, de saúde complementar e de resseguros. As letras ampliam a oferta de produtos a investidores que buscam a diversificação de seu portfólio. Por fim, o advento da LRS reduz a dependência das seguradoras de repassar a resseguradoras ou ao cosseguro pedaços dos negócios para reduzir o potencial de perdas. Sua chegada é ainda mais oportuna em um momento que as taxas de prêmios de resseguros avançam, como no Rural, para compensar as perdas acumuladas nos últimos exercícios.

Fonte: CNseg, em 25.08.2022